



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
089

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTOR	Vereador Tanilson Soares

ORGÃO	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA	5414
AÇÃO	462871
PRODUTO	Destinação de subvenção para entidades de saúde do terceiro setor, sem fins lucrativos, afim de fomentar ações de saúde suplementar no município de João Pessoa
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
META	1

INCLUSÃO DE META

Destinação de subvenção para entidades de saúde do terceiro setor, sem fins lucrativos, afim de fomentar ações de saúde suplementar no município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a destinação de subvenção para entidades sem fins lucrativos voltadas para o bem estar e serviço público da população em geral.

TANILSON SOARES - PSB
Vereador - PARTIDO